

Despacho n.º 3496/2016**Subdelegação de Competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência do Comando Aéreo, Capitão ADMAER 131580-D Válder Ferreira Jordão, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 2368/2016, de 29 de janeiro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2016, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Comando Aéreo;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência do Comando Aéreo, Capitão ADMAER 131580-D Válder Ferreira Jordão, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 2368/2016, de 29 de janeiro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2016, até ao montante de € 5.000,00.

3 — Iguualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2368/2016, de 29 de janeiro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2016.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

19 de fevereiro de 2016. — O Comandante Aéreo, *Manuel Teixeira Rolo*, TGEN/PILAV.

209402807

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária****Despacho n.º 3497/2016****Aprovação do equipamento parquímetro da marca Parkeon, modelo Stelio Pal, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos**

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, pelo Despacho n.º 1699/201, de 19 de janeiro, de aprovação de modelo n.º 301.21.16.3.01, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2016, metrologicamente o parquímetro da marca Parkeon, modelo Stelio Pal, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado no controlo e fiscalização do trânsito;

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, aprovo, para utilização no controlo e fiscalização do trânsito, o equipamento parquímetro da marca Parkeon, modelo Stelio Pal, aprovado pelo IPQ em aprovação de modelo n.º 301.21.16.3.01, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2016.

26 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

209400863

JUSTIÇA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 3498/2016**

Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 164/2012, de 31 de julho, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., é dirigido por um conselho diretivo, constituído por um presidente e por dois vogais.

Atenta a vacatura de um lugar de vogal do conselho diretivo deste Instituto, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e nos artigos 19.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com as pertinentes disposições do Decreto-Lei n.º 164/2012, de 31 de julho, procede-se à designação, em regime de substituição e até conclusão de procedimento concursal nos termos legais, do vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., de seguida identificado, que reúne os requisitos de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação legalmente exigidos, conforme é demonstrado pela síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Nestes termos e com estes fundamentos, designo:

1 — Para o lugar de vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 164/2012, de 31 de julho, o licenciado Carlos Jorge da Costa Brito.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

2 de março de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

Síntese curricular

Nome: Carlos Jorge da Costa Brito

Data de nascimento: 1 de fevereiro de 1953

Com formação base em Engenharia Eletrotécnica — Telecomunicações e Eletrónica, desempenhou, ao longo da sua carreira profissional, funções de Quadro Superior, Consultor, Diretor, Diretor-Geral e Administrador, em várias Empresas de Telecomunicações e de Sistemas e Tecnologias de Informação, tendo adquirido uma larga experiência, primeiro em Portugal e, mais tarde, em várias Regiões e Países.

O seu percurso profissional inclui, ainda, o desempenho de funções de Direção numa Empresa Imobiliária. Foi, também, Administrador da Forward, S. A., e da Forward Brasil empresas de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, de quais foi cofundador e de que é acionista.

Iniciou a sua experiência profissional em 1978, como Técnico Superior do ex-Instituto de Informática do Ministério das Finanças tendo, a partir de 1983, desenvolvido a sua atividade, principalmente, em grandes Empresas de Telecomunicações. Participou e/ou dirigiu a definição da Estratégia de Negócio e da Arquitetura de Redes e Sistemas bem como o seu Desenvolvimento, Teste, Implementação e Exploração em várias Empresas de Telecomunicações Móveis e Fixas em Portugal, Espanha, Brasil, Angola, Moçambique e Extremo Oriente.

Foi “*rappporteur*” para a Europa e Bacia do Mediterrâneo do CCITT e Perito Convidado da DGXIII da Comissão Europeia.

Tem sólidos conhecimentos e experiência em Redes Celulares (GSM, UMTS, LTE), em Redes de Dados, e em Sistemas e Tecnologias de Informação, em particular, para os setores de Telecomunicações, Saúde e Imobiliário.

Adquiriu, um amplo conhecimento dos Mercados e dos Negócios de Telecomunicações e de Sistemas de Informação, com competências em:

Administração e Gestão em Telecomunicações;
Planeamento Estratégico e Arquitetura de Sistemas;
Gestão de Sistemas de Informação;
Planeamento Operacional, Orçamentação e Controlo;
Negociação, Seleção e Aquisição;
Redes Móveis, Fixas, Voz e Dados;
“*Revenue Assurance*” e Antifraude;
Marketing, Produtos e Serviços;
“*Startup*” de Empresas;
Coordenação de Equipas.

Percurso Profissional:

2016 — Técnico especialista do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, para exercer funções de assessoria na área das Tecnologias da Informação.